



EDITAL Nº 02/2018

Homologado pelo Conselho de Pós-graduação em 04 de junho de 2018

Seleção para Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento” da Famema

A Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Famema torna pública a abertura de inscrições de candidatos para o processo seletivo para preenchimento de vagas no Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”.

1 - Cronograma

ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação Edital do Processo Seletivo	04/06/2018
Inscrições no Processo Seletivo	30/07/2018 a 31/08/2018
Período de Deferimento/Indeferimento das Inscrições	03/09/2018 a 06/09/2018
Prova da 1ª fase	12/09/2018 (14 horas)
Divulgação da resultadoda 1ª fase/convocação para a 2ª fase	21/09/2018
Divulgação das bancas de arguição da 2ª fase	28/09/2018
Segunda fase do Processo Seletivo	01/10/2018 a 18/10/2018
Divulgação da resultado da 2ª fase/convocação para a 3ª fase	19/10/2018
Divulgação de vagas remanescentes	23/10/2018
Manifestação de interesse por vagas remanescentes	23/10/2018 a 26/10/2018
Divulgação das bancas de arguição (Vagas remanescentes)	05/11/2018
Segunda fase do Processo Seletivo(Vagas remanescentes)	12/11/2018 a 14/11/2018
Divulgação dos selecionados na 2ª(Vagas remanescentes) e Convocação para a 3ª fase	19/11/2018
Terceira fase do Processo seletivo	19/11/2018 a 08/02/2019
Matrícula	04/02/2019 a 08/02/2019
Matrícula (Segunda Chamada)	11/02/2019 a 28/02/2019
Início do curso	01/03/2019



2 – Objetivos do curso

Os principais objetivos que o programa visa são formar:

Massa crítica para a docência e pesquisa de qualidade voltada aos processos biológicos, epidemiológicos e sociais envolvidos na manutenção da saúde e no desenvolvimento das doenças nas diversas etapas do ciclo da vida, com foco no processo do envelhecimento.

Profissionais críticos, reflexivos, cientificamente autônomos, com ampla visão do ciclo da vida desde o nascimento até o envelhecimento, e competentes para propor e executar estudos científicos pertinentes e inovadores voltados à compreensão dos processos biológicos, epidemiológicos e sociais que determinam o processo saúde/doença no envelhecer.

Profissional capaz de trabalhar em equipe multiprofissional/interdisciplinar e formar, além de estudantes de graduação, outros pesquisadores com esta visão de trabalho em equipe e com destreza no método científico.

3 – Clientela

Profissionais da área de Saúde ou de outras áreas que possam desenvolver projetos inseridos nas linhas de pesquisa do programa.

4 – Estrutura curricular e programa do curso

De acordo com a estrutura curricular do Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”, para a conclusão do Curso, os estudantes deverão cumprir 50 créditos dentro de um período máximo de 2 (dois) anos. Deste total, 19 créditos deverão ser cumpridos em disciplinas obrigatórias, 04 créditos em disciplinas optativas, 01 crédito em atividades didáticas obrigatórias e 02 em atividades acadêmicas científicas



complementares (AACC). Outros 24 créditos serão atribuídos para a elaboração da dissertação e envio à publicação do artigo científico relacionado à dissertação. Cabe ressaltar que cada unidade de crédito corresponde a 15 horas de atividade.

As dissertações a serem desenvolvidas por cada um dos estudantes durante o curso deverão estar inseridas em uma das linhas de pesquisa apresentadas a seguir:

- 1) Gestão e educação em saúde com ênfase em métodos ativos de ensino-aprendizagem.
- 2) Organização morfofuncional e homeostasia nas diferentes fases do ciclo da vida.
- 3) Aspectos biológicos, epidemiológicos e sociais relacionados ao envelhecimento e às doenças associadas.

5 – Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 30/07/2018 a 31/08/2018.

Os documentos necessários à inscrição são:

a) Ficha de inscrição com número de protocolo, disponível no site http://www.famema.br/ensino/mestrado_acade/mestrado_inscricao.php. Esta deverá ser preenchida online, impressa e entregue junto com os demais documentos necessários. Cabe destacar que no preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá indicar o nome de um docente do Programa para o qual, na 2º fase do processo seletivo, este irá pleitear a vaga de orientação. Para isto, é aconselhável que o candidato estabeleça contato prévio com os docentes do Programa que desenvolvem projetos de seu interesse. Neste contato prévio, o candidato deverá obter os esclarecimentos necessários acerca da natureza das pesquisas realizadas, bem como da sistemática de trabalho de cada um destes docentes, visando uma escolha mais consciente do docente para o qual irá pleitear uma vaga de orientação. A relação dos



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”



docentes que irão disponibilizar vagas em 2019 está apresentada no quadro a seguir. Os contatos com esses docentes devem ser feitos por e-mail.

Docente	Link Currículo Lattes	E-mail
Prof. Dr. Agnaldo Bruno Chies	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4794401T3	agnaldochies@hotmail.com
Prof. Dr. Carlos Alberto Lazarini	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4796373Y4	lazarini@famema.br
Profª. Drª. Elza de Fátima Ribeiro Higa	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4703188J3	hirirfael@gmail.com
Prof. Dr. José Augusto Sgarbi	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4751251U6	jose.sgarbi@gmail.com
Prof. Dr. Lucas Trevizani Rasmussen	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4242782U8	lucasrasmussen@gmail.com
Profª. Drª. Luciamáre Perinetti Alves Martins	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4735564H8	luciamarepam@gmail.com
Prof. Dr. Marcos Renato de Assis	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4775064P6	a.assismr@gmail.com
Profª. Drª. Maria Angélica Spadella	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4762095A3	maspadella@gmail.com
Profª. Drª. Maria José Sanches Marin	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4777370H6	marnadia@terra.com.br
Prof. Dr. Pedro Marco Karan Barbosa	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4790939E0	karan@famema.br
Profª. Drª. Raquel Fantin Domeniconi	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4762072Z0	rdomeniconi@ibb.unesp.br
Prof. Dr. Spencer Luiz Marques Payão	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4721452Y0	slmpayao@famema.br

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (depósito identificado), observados os termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007 (dispõe sobre a redução do valor da taxa de inscrição em concursos públicos e outros processos de seleção). O pagamento da taxa de Inscrição, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) deverá ser feito através de depósito em conta do **Banco do Brasil** (Agência: 3852-0; Conta Corrente nº: 5158-6). Este depósito deverá ser identificado (CPF) e, por conta disso, feito diretamente no caixa, não sendo possível em terminais eletrônicos.

c) Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC ou declaração da Instituição a qual o candidato está vinculado, atestando que o mesmo está regularmente matriculado no último semestre do respectivo curso de graduação.



d) Histórico escolar da graduação.

e) O diploma de graduação e o histórico escolar, obtidos em instituição estrangeira, deverão ser apresentados com validação de acordo com a legislação vigente. Os diplomas de Instituições estrangeiras deverão estar traduzidos e reconhecidos pelo MEC.

f) Currículo na Plataforma Lattes atualizado nos últimos três meses (Plataforma CNPq: <http://www.cnpq.br>) com cópia dos documentos comprobatórios, seguindo a mesma sequência da apresentação do Currículo Lattes.

g) Cópia autenticada do documento de identidade (RG) ou no caso de estrangeiros o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou protocolo de solicitação.

h) Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (exceto para estrangeiros).

i) Cópia autenticada do cadastro de Pessoa Física – CPF (exceto para estrangeiros).

j) 01(uma) foto 3x4, recente.

l) Comprovante de proficiência em língua inglesa como o TOEFL (mínimo 390 pontos), TOEIC (mínimo 700 pontos), IELTS (mínimo 5,0 pontos), MICHIGAN, IBT, TEAP (mínimo 60%) ou FCE, desde que a prova tenha sido realizada nos últimos cinco anos. Também será aceito comprovante de proficiência em língua inglesa obtido na Escola de Idiomas CCI-Marília, específico para o processo seletivo do Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento” ou do Mestrado Profissional “Ensino em Saúde” (maiores informações pelo telefone (14) 3433-9234 ou 3413-2624).

m) Os candidatos de origem estrangeira também deverão apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-BRAS obtido nos



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”**



últimos cinco anos em nível II a IV. Será facultada aos candidatos estrangeiros a realização de uma prova de língua portuguesa organizada pelo Conselho de Pós-graduação Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”.

n) Proposta preliminar de um projeto de pesquisa, inserida em uma das linhas de pesquisa do Programa, em cópia impressa e digital (enviada para o e-mail: mestradoacademicofamema@gmail.com), com no máximo 05 (cinco) páginas (Modelo nos Anexos).

Os documentos poderão ser enviados por SEDEX, com data de postagem dentro do período de inscrição, ou entregues na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, situado à Avenida Monte Carmelo, 800, bairro Fragata C - Marília/SP - CEP: 17519-030 - Marília/SP. O horário de funcionamento da secretaria é das 8h15min às 17h00min.

Vale destacar que não serão efetivadas inscrições com documentações incompletas ou fora do prazo e que não serão aceitos quaisquer documentos comprobatórios após a efetivação da inscrição. Além disso, para que sejam efetivadas, as inscrições deverão ser deferidas pelo Conselho de Pós-graduação do Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”. Por fim, vale esclarecer que a “Proposta preliminar de um projeto de pesquisa” é um item de avaliação do candidato e, portanto, não será necessariamente a base do projeto a ser desenvolvido pelo candidato durante o mestrado.

6 - Seleção

Os candidatos inscritos para o Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento” serão submetidos a um processo de seletivo coordenado pelo Conselho de Pós-Graduação, constituído de três fases:

1º fase: Análise crítica de textos e outros materiais científicos, escritos em língua inglesa ou portuguesa, relacionados às linhas de pesquisa do Programa. Os textos científicos serão apresentados aos candidatos no dia da prova e será permitida a consulta de dicionário (inglês e português) em papel, mas não o auxílio de meios eletrônicos. Os candidatos terão 03 (três horas)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”



para analisar os textos e responder por escrito (em português) questões relacionadas aos mesmos. A nota de corte desta fase é 5,0 (cinco), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

2º fase: nesta fase, os candidatos serão selecionados para as vagas disponibilizadas por cada orientador, conforme opção feita no ato da inscrição. Para esta seleção, cada candidato deverá apresentar oralmente, em no máximo 15 minutos, sua “proposta preliminar de um projeto de pesquisa”, entregue no ato da inscrição para o processo seletivo, para uma banca examinadora composta por três membros com titulação mínima de doutor, presidida pelo docente do Programa que disponibilizou as vagas pleiteadas. Em seguida, o candidato será arguido pela banca examinadora quanto ao processo de concepção, bem como a pertinência, originalidade, relevância e viabilidade da proposta apresentada, em um tempo máximo de 20 minutos. Também fará parte desta 2º fase do Processo Seletivo, a análise do currículo do candidato. A nota final nesta fase do processo seletivo será composta pela nota obtida na apresentação, seguida da arguição da “proposta preliminar de um projeto de pesquisa”, com peso 7, acrescida da nota obtida na análise do currículo do candidato, com peso 3. O candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), será considerado aprovado na 2ª fase do processo seletivo e **poderá** ser convocado para a 3ª fase **caso haja disponibilidade de vaga por parte do orientador**.

Caso algum orientador não preencha todas as suas vagas nesta 2ª fase e ainda tenha interesse em receber orientandos, poderá promover um novo processo de seleção, obedecendo as etapas acima descritas, com candidatos remanescentes que não foram aprovados na 2ª fase para as vagas pleiteadas a outros orientadores. O candidato que optar por se submeter à disputa dessas vagas remanescentes deverá manifestar esse interesse por escrito e resubmeter sua “proposta preliminar de um projeto de pesquisa”, devidamente reestruturada, no ato da divulgação das mesmas, além de indicar novo orientador a qual deseja pleitear a vaga. Caso, nesse novo processo de



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”**



seleção, o candidato obtenha nota igual ou superior a 6,0 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), este será considerado aprovado na 2ª fase do processo seletivo e **poderá** ser convocado para a 3ª fase **caso haja disponibilidade de vaga por parte do orientador**.

3º fase: Os candidatos selecionados na 2ª fase do processo seletivo para as vagas do Programa deverão elaborar, junto ao orientador, o projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso. Esse projeto de pesquisa não precisa necessariamente ter relação com a “proposta preliminar de um projeto de pesquisa”. Esta fase também é eliminatória, pois a matrícula do candidato selecionado será condicionada à entrega do referido projeto, sob anuência do orientador. O candidato que não entregar o projeto dentro do prazo perderá sua vaga. Esta fase do Processo Seletivo também tem um caráter probatório, no qual dedicação ao trabalho, postura profissional e cumprimento aos pactos firmados com o orientador serão levados em consideração. Assim, caso ocorra alguma intercorrência nessa fase probatória, o orientador, com base em uma fundamentação junto ao Conselho, poderá solicitar a qualquer momento a interrupção do vínculo do candidato com o Processo Seletivo. Vale destacar que, caso o candidato seja desvinculado do Programa nesta fase do Processo Seletivo, o Programa reserva-se o direito de não fazer a devolução da taxa de inscrição. Caso o candidato seja desligado do Programa nesta fase do Processo seletivo, o orientador, em substituição, poderá realizar uma segunda chamada com o candidato classificado na sequência para aquela vaga e este terá um prazo de 15 dias para a entrega de um esboço de projeto de pesquisa com a contextualização do estudo, a pergunta norteadora, os objetivos e a metodologia proposta.

7 – Local de Realização das Provas e Divulgação dos Resultados

A avaliação prevista para a 1º fase do processo seletivo será realizada no dia 12/09/2018, 14h00min, no anfiteatro Mário Alberto Cosentino à Avenida Monte Carmelo, 800 – Marília/SP (Carmelo). A classificação dos candidatos



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”**



nesta fase dar-se-á em ordem decrescente e a divulgação dos resultados, bem como a convocação para a 2º fase do processo seletivo será feita no dia 21/09/2018.

As avaliações previstas para a 2º fase do processo seletivo serão realizadas no período de 01/10/2018 à 18/10/2018 (local, data e horário da arguição de cada candidato serão divulgados no dia 28/09/2018). A lista dos candidatos selecionados nesta 2º fase dar-se-á por cada docente orientador, em listas independentes, no dia 19/10/2018.

As vagas remanescentes serão divulgadas no dia 23/10/2018. Caso haja interesse, os candidatos deverão fazer contato com o docente a cuja vaga queira se candidatar e manifestar interesse até o dia 26/10/2018 enviando e-mail para mestradoacademicofamema@gmail.com. No dia 05/11/2018 será divulgado o local, data e horário da arguição de cada candidato e as bancas ocorrerão no período de 12/11/2018 a 14/11/2018. A lista dos candidatos aprovados por meio da disputa pelas vagas remanescentes será divulgada também pelo site, no dia 19/11/2018.

Observação: a comunicação com os candidatos (divulgação de resultados, convocações para provas e demais informes) será feita “exclusivamente” pelo site http://www.famema.br/ensino/mestrado_acade/mestrado_acade.php.

8 – Matrícula

É de responsabilidade do candidato selecionado em primeira chamada realizar sua matrícula, na Secretaria do Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento” da Famema no período de 04/02/2019 a 08/02/2019. A realização da matrícula está condicionada a apresentação de projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o Mestrado, juntamente com o termo de anuência do orientador.



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”**



Os candidatos convocados em segunda chamada deverão realizar matrícula no período de 11/02/2019 a 28/02/2019, na mesma Secretaria.

No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula.
- 01 (uma) foto 3x4, recente.
- No caso do candidato possuir vínculo empregatício, este deverá apresentar autorização formal de sua instituição, permitindo sua participação nas atividades curriculares do Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento” da Famema.
- Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC.
- Projeto de pesquisa a ser desenvolvido, uma via impressa e digital (enviada para o e-mail: mestradoacademicofamema@gmail.com).
- Termo de compromisso do aluno (Modelo nos Anexos).

9 - Bolsas

O Programa dispõe de 05 (cinco) bolsas de Demanda Social (DS) fomentadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior (Capes). Essas bolsas, regulamentadas pela Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 (ver http://www.CAPES.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_076_RegulamentoDS.pdf), tem por objetivo a formação de recursos humanos de alto nível, necessários ao País, proporcionando aos programas de Pós-graduação *Stricto sensu* condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades. Para a concessão das mesmas será considerado, como único critério, a classificação dos candidatos na **1ª (primeira) fase** do Processo Seletivo.



10 – Disposições finais

- O início das atividades letivas do Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento” será no dia 01/03/2019.
- Caberá recurso ao Conselho do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”, no prazo de dois dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado final, por meio de requerimento protocolado na Secretaria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Famema.
- Não serão aceitos pedidos de vista de prova em qualquer etapa do exame de seleção.
- Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- Os candidatos não aprovados poderão retirar seus documentos na Secretaria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Famema nos meses de abril e maio de 2018. Após este período, os documentos serão descartados.
- Os casos omissos serão submetidos ao Conselho de Pós-Graduação do Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”.

Marília, 04 de junho de 2018

Prof. Dr. Spencer Luiz Marques Payão
Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
Programa de Mestrado Acadêmico "Saúde e Envelhecimento"



ANEXOS



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”



MODELO PARA ELABORAÇÃO DE ESBOÇO DE PROJETO DE PESQUISA

1ª página: Título do projeto, identificação do candidato, formação acadêmica, especializações.

2ª, 3ª e 4ª páginas: Introdução baseada na literatura com a delimitação do problema, justificativa que fundamenta a relevância do estudo, objetivos, metodologia e forma de análise dos resultados.

5ª página: lista das referências (5 a 10) por ordem de citação, segundo Vancouver.

Formatação:

Folha A4

Espaçamento entre linhas de 1,5

Fonte *Times New Roman* tamanho 12

Margens: superior 3 cm, esquerda 3 cm, inferior 2 cm e direita 2 cm



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”



TERMO DE ANUÊNCIA DO PROFESSOR

Eu, Prof. Dr. _____, considero

o projeto intitulado: _____

_____, coerente

com a proposta do Mestrado Acadêmico Saúde e Envelhecimento da Famema,

satisfatoriamente elaborado e factível dentro do prazo de 02 (dois) anos. Desta

forma, o referido projeto de pesquisa atende às exigências regulamentares

para a matrícula do

candidato _____

_____, no Programa.

Marília, ____ de _____ de 20__.

Assinatura



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”



TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Eu, _____,
candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Edital _____,
para o Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”, da Faculdade de
Medicina de Marília (Famema), comprometo-me a participar de todas as
atividades pedagógicas necessárias para a obtenção do título de Mestre,
incluindo a elaboração e defesa do trabalho de dissertação, respeitando os
prazos estipulados no Regulamento do Mestrado Acadêmico “Saúde e
Envelhecimento”, que é de dois anos. Estou ciente que para o cumprimento
das disciplinas que compõem o currículo será necessário o envolvimento do
pós-graduando duas vezes por semana, principalmente as terças e sextas-
feiras.

_____, ____ de _____ 20 ____.

Assinatura do Pós-graduando